



LEI MUNICIPAL N.º 2.236/2010

“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.201, DE 18/12/2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2010 A 2013, ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.155, DE 30/07/2009 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.

A Câmara Municipal de Conceição das Alagoas/MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizada a inclusão do programa nº 0101 - Operação de Crédito destinada a obras de infraestrutura urbana no âmbito do programa **NOVO SOMMA**, no Plano Plurianual do período de 2010-2013 com as seguintes características: Implementar projeto de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica no Jardim Alto do Sol e revitalização e urbanização da Av. João Mansur e Rua Iracema Souza Sene Antunes de Oliveira.

Art. 2º – Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, igualmente autorizado a abrir Crédito Adicional das mesmas, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com a seguinte classificação: 02.08.03.15.122.0018.449051; 02.08.03.15.451.0019.449051.

Art. 3º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito adicional a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa NOVO SOMMA.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, 29 de abril de 2010.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal